



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 302/GDG/IFC-CAM/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor AFONSO DA LUZ LOSS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752, programadas para o período de 31/12/2015 à 13/02/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 21/12/2015 à 03/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral